



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | 2026

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA FAU-USP

MANDATO: de 17/12/2026 a 16/12/2030

AGOSTO / 2026

- **17/08/2026:** Expedição da portaria de eleição *para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo;*
- **18/08/2026:** Publicação da Portaria de eleição no Diário Oficial do Estado de São Paulo e início de sua vigência;
- **De 18 a 25/08/2026:** prazo para constituição de **Comissão Eleitoral**, mediante portaria do Diretor.

SETEMBRO / 2026

- **De 01 a 10/09/2026** [das 09h00 às 18h00]: **inscrições** de chapas compostas por **Professores Titulares e Professores Associados 3**;
- **14/09/2026 (até 18h00):** A Comissão Eleitoral divulgará, na página da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento;
- **De 15 a 24/09/2026** [das 09h00 às 18h00]: **inscrições** de chapas compostas também por **Professores Associados 2 e 1** *caso não haja pelo menos duas chapas inscritas compostas por Professores Titulares e Professores Associados 3*;
- **28/09/2026 (até 18h00):** A Comissão Eleitoral divulgará, na página da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

OUTUBRO / 2026

- **De 01 a 30/10/2026:** COMISSÃO ELEITORAL | realização de debates, palestras, mesas redondas com os candidatos inscritos, conforme cronograma elaborado pela Comissão Eleitoral.



NOVEMBRO / 2026

- **03/11/2026:** prazo máximo para que as Chefias de Departamentos entreguem, na Divisão Acadêmica, lista de membros do Conselho de Departamento para elaboração da lista de eleitores;
- **03/11/2026:** COMISSÃO ELEITORAL | Encaminhamento aos membros da comunidade FAU, em seus e-mails institucionais, do endereço eletrônico do sistema de votação e da senha de acesso com a qual poderão registrar sua **intenção** de voto no processo de *Consulta à comunidade FAU*;
- **04/11/2026:** COMISSÃO ELEITORAL | Realização de *Consulta à comunidade FAU*, **das 08h00 às 17h00** (docentes, discentes de graduação/pós-graduação e servidores técnicos e administrativos) via sistema eletrônico de votação, por categoria;
- **06/11/2026:** COMISSÃO ELEITORAL | Divulgação, na página da Divisão Acadêmica (<https://www.fau.usp.br/administracao/assistencia-tecnica-academica/eleicoes/>), do resultado da *Consulta à Comunidade FAU*, para eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a);
- **06/11/2026:** prazo máximo para os membros do Colégio Eleitoral comunicarem eventual impedimento de votar, junto à Divisão Acadêmica, para a elaboração da lista de eleitores;
- **10/11/2026 (até 18h00):** a Divisão Acadêmica encaminhará aos eleitores, via e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação, com o qual o(a) eleitor(a) poderá exercer seu voto utilizando a senha única;

→ **11/11/2026 – DIA DE VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A):**

- **1º turno** – das 08h00 às 12h00 (Votação – Sistema Helios Voting);
- **Apuração do 1º turno** – das 12h15 às 13h15 (Sala da Congregação – **Comissão Eleitoral**);
- **Proclamação de resultado do 1º turno** – 13h45 (Sala da Congregação – **Comissão Eleitoral**).

CASO NÃO OBTIDA MAIORIA ABSOLUTA NO 1º TURNO:

- **2º turno** – das 14h00 às 18h00 (Votação – Sistema Helios Voting);
- **Apuração do 2º turno** – das 18h15 às 19h15 (Sala da Congregação – **Comissão Eleitoral**);
- **Proclamação de resultado do 2º turno** – 19h30 (Sala da Congregação – **Comissão Eleitoral**).

- **A partir de 12/11/2026:** envio dos autos do processo ao Magnífico Reitor informando o nome dos eleitos.

**Aprovado pela Congregação da FAU na 691ª Sessão Ordinária
realizada em 29 de junho de 2026**